

PARECER No 1137/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 254/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrielli, visa criar o Programa LER PRA CRER, com o objetivo de garantir o acesso das pessoas com deficiência visual à leitura de obras disponíveis no acervo literário das bibliotecas municipais através de versões das referidas obras devidamente impressas em braile ou gravadas em áudio livro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista que é possível o aprimoramento da propositura, inclusive para tornar seus objetivos mais precisos e realizáveis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Roberto Trípoli - PV